



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Luzia Da Saúde

REQUERIMENTO

Protocolado em 12/05/2026 12:42:16

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a implantação e modernização da iluminação pública da Praça Dom Pedro II, com substituição das luminárias convencionais por iluminação em LED.



campo reservado

Aprovado por

em

em

13 de 05 de 2026

Presidente

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que através da secretaria competente sejam realizada a implantação e modernização da iluminação pública da Praça Dom Pedro II,

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar a modernização da iluminação pública da Praça Dom Pedro II, por meio da implantação de luminárias em LED, considerando a importância do referido espaço para a convivência social, lazer, prática de atividades físicas e circulação diária da população.

A atual iluminação da praça necessita de melhorias, uma vez que a baixa luminosidade compromete a segurança dos frequentadores, comerciantes e moradores da localidade, especialmente no período noturno. A substituição por iluminação em LED proporcionará maior eficiência luminosa, economia aos cofres públicos, durabilidade dos equipamentos e melhor visibilidade em todo o espaço.

Além disso, a modernização da iluminação contribuirá para a valorização urbanística da praça, tornando o ambiente mais agradável, acolhedor e seguro para as famílias que utilizam o local diariamente. Trata-se de um investimento que impacta diretamente na qualidade de vida da população e no fortalecimento dos espaços públicos do município.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Garanhuns/PE, 12 de Maio de 2026

Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)



Comunicado pelo ofício N

em 30/06/2026

Merica

OP 234

OD 377

